



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 6/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, limpeza das bocas de lobo, assim como a colocação de tampas nas mesmas. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é válida, uma vez que o material usado na operação tapa buraco não é de boa qualidade e com as freqüentes chuvas, acaba entupindo as bocas de lobo, também, ressalto que grande parte das bocas de lobo estão sem tampa. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

